

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2019, QUE ENTRE SI FAZEM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI E M.B. EXAMES EIRELI.

Pelo presente instrumento, comparecem as partes, justas e contratadas, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 07.510.376/0001-95, situado a Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655, sala 01, no bairro São Vicente, no Município de Itajaí – SC, representado por seu Diretor Administrativo, Sr. **Célio José Bernardino**, brasileiro, contador, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 663.590-3, inscrito no CPF sob nº. 342.674.929-72, residente e domiciliado à Avenida Atlântica, nº 222, apto 1202, Ed. Arc de Triomphe Residence, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-000, neste ato denominado simplesmente de **CIS-AMFRI** e a empresa **M.B. EXAMES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 28.248.971/0001-74, com sede na Avenida Coronel Marcos Konder, nº 1313, sala 109, bairro Centro, na cidade de Itajaí – SC, CEP. 88301-904, neste ato, representada por sua sócia, Senhora **Marone Brazil**, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 5061442496 SJSIP/RS, inscrita no CPF sob nº 801.825.690-04, residente e domiciliada na Rua Alcides Pereira, nº 154, bairro Fazenda, na cidade de Itajaí – SC, CEP. 88306-210, neste ato denominada simplesmente de **CREDCIADO**, e firmam o presente Termo Aditivo, conforme abaixo segue:

As partes resolvem firmar de comum acordo o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2019, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços na Cláusula Primeira do originário Contrato de Credenciamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços que o **CREDCIADO** prestará aos usuários do **CIS-AMFRI** na área da saúde, conforme previsto nos códigos de procedimentos da tabela SUS abaixo listada, bem como, de acordo com valores constantes na presente cláusula:

PROCEDIMENTO	Código SIA/SUS	Valor Total R\$
ULTRASSONOGRRAFIA DE COTOVELO	4807	44,20
ULTRASSONOGRRAFIA DE JOELHO	4808	44,20
ULTRASSONOGRRAFIA DE PUNHO	4809	44,20

ULTRASSONOGRRAFIA DE PAREDE ABDOMINAL	4810	44,20
ULTRASSONOGRRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	02.05.02.013-5	44,20
ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, VESICULA, VIAS BILIARES)	02.05.02.003-8	44,20
ULTRASSONOGRRAFIA DA REGIÃO INGUINAL	4768	44,20
ULTRASSONOGRRAFIA DE PARTES MOLES	4775	44,20
ULTRASSONOGRRAFIA DE MAMAS COM AXILAS	4771	88,40
ECOGRAFIA FETAL MORFOLÓGICA C DOPPLER	4674	220,00
ECOGRAFIA FETAL GEMELAR	4613	300,00
ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	02.05.02.015-1	122,00
ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE MEMBROS BILATERAL	4675	278,00
ULTRASSONOGRRAFIA ÓRGÃOS SUPERFICIAIS CRÂNIO/PÊNIS/TIREOIDE	4800	44,20
ULTRASSONOGRRAFIA ESTRUTURAS SUPERFICIAIS AXILAS/CERVICAL/MÚSCULO/TENDÃO	4801	44,20
ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA COM TRANSLUCÊNCIA NUCAL	4802	44,20
ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA 1 TRIMESTRE (ENDOVAGINAL)	4803	44,20
DOPPLER COLORIDO VENOSO DE VASOS CERVICAIS BILATERAL (SUBSCLAVIAS E JUGULARES)	4805	160,00
DOPPLER COLORIDO DE ORGÃO OU ESTTRUTURA ISOLADA	4806	72,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Itajaí/SC, 21 de julho de 2020.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIS-
AMFRI**

Célio José Bernardino
DIRETOR ADMINISTRATIVO

M.B. EXAMES EIRELI

Marone Brazil
CRENCIADO

Testemunhas:

Ariane Simionatto Schizzi

CPF: 066.272.829-76

Jacqueline Mirtes Alves Zatera

CPF: 850.490.009-63